



PORTARIA Nº 2.073/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA VEIGA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.303.049-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.861.639-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de abril de 2013 a 08 de abril de 2015 passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely the body of a municipal ordinance or administrative act]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	04	1	Junho
			12015
DE Nº	10.388		
UMUARAMA,	05	1	06
			12015
<i>Caroline do Monte</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			